

**ALGUNS ASPECTOS DA ATUAL DISCUSSÃO
SOBRE O ABORTO E AS POSIÇÕES
DA IGREJA**

Nilo Ribeiro Júnior SJ

Um olhar mais amplo

Para que se possa tratar da questão do aborto no âmbito da Igreja católica, é importante que, antes de mais nada, se amplie o horizonte da reflexão de modo a evitarmos cair em posicionamentos preconceituosos e passionais, tão comuns tanto por parte daqueles que não se compreendem dentro da Igreja, como também pelos que se consideram membros dela.

Esses posicionamentos extremados são compreensíveis, uma vez que as questões que dizem respeito ao início e o fim da vida do ser humano sempre foram muito caras, não apenas ao cristianismo, mas às demais religiões monoteístas, e não só a elas. Todas as religiões sempre trataram a questão da vida do seres humanos com muita reverência. De uma ou outra forma, todas elas associam a questão da vida humana à finitude e ao mesmo tempo ao Sagrado, ou melhor, ao Mistério do homem. E não poderia ser diferente, pois as religiões lidam sempre com o caráter religioso da humanidade, e dão-se conta de que a vida do ser humano não pode ser explicada ou descrita como um objeto que pode ser dissecado sem mais, como se dissecar um cadáver. Nesse sentido, tudo que diz respeito ao humano deve ser

tratado com um benéfico pudor, levando-se em conta sua finitude e sua sacralidade.

Acentuar a sacralidade e a criaturalidade do homem não significa, contudo, que a vida seja absolutamente intocável, intangível. Do contrário, não poderíamos nunca intervir no biológico a fim de torná-lo mais de acordo com a criação continuada da humanidade. A criação não é um ato que já aconteceu no tempo, mas é permanente. Ela é um processo que continua acontecendo hoje. Entretanto, isso não significa que as ciências da vida, com seu método empírico-formal, possam reivindicar para si a explicação última do significado da vida do ser humano. Isto, porém, não significa que tenhamos que estigmatizá-las, rechaçando o seu benefício para a própria compreensão desse mistério que envolve a vida humana. O que não se pode é separar da ética o significado da técnica, e vice-versa.

Criação como Dom, criação em Cristo

No âmbito do monoteísmo judaico-cristão, a vida e, especificamente, a vida humana, encontra-se no regime do Dom, ou seja, está associada ao gesto criativo do Criador. O Dom, como diz a própria palavra, é algo que nos é dado, que não é fabricado por nós. Pode-se, por isso, afirmar que a responsabilidade ética não consiste simplesmente em escolher isso ou aquilo, mas em responder a algo que é dado de antemão.

Não somos nós que nos damos a vida, embora não possamos negar que nós colaboramos para que ela floresça. Portanto, o que parece insensato é que reivindicemos para nós o estatuto de deus. Não é o caso aqui, contudo, de se querer evitar o jargão comumente utilizado pelos que defendem a vida a qualquer preço. O problema não é que estejamos brincando de ser Deus ao intervir na vida. A questão é negarmos a maneira como o Deus dos cristãos revela-se quando cria. Ora, no cristianismo nem mesmo Deus revela-se onipotente. Ele se faz vulnerável na vida de seu Filho. Assumindo nossa carne Ele assume infinitamente nossa finitude.

Remontando ao mito da criação do livro do Gênesis, Deus, ao criar o humano na diferença sexual e, portanto, na finitude, chega a exclamar: "Tudo isso é muito bom!" (Gn 1,31) O cristianismo teve a ousadia de associar a bondade da criação e, especialmente, do homem e da mulher, à criação em Cristo. Ou seja, o homem e a mulher foram criados à imagem de Cristo. A vida é cristocósmica, e a vida do seres humanos é cristocêntrica. Ora, o aspecto positivo na criação em Cristo é que o significado último da criação é estar chamada a ser plena segundo a humanidade do Filho de Deus. No Filho, Deus quis fazer-se humano, e assim fazendo, paradoxalmente, divinizou nossa criaturalidade. Em Cristo, revela-se, portanto, a personalidade de cada um de nós.

A pessoa como relação

O termo “pessoa” é um termo equívoco, mas na boa tradição cristã, a pessoalidade remete sempre à transcendência e à finitude. Isso se mostra na relacionalidade que constitui a pessoa, relacionalidade essa que é o que há de mais genuinamente humano em nós. O ser humano só é entendido na relação com o outro. Em outras palavras, a pessoalidade sempre remete ao cuidado que devemos ter com o outro, seja porque ele é outro, seja porque, fora da relação com a alteridade, não chegamos sequer a entender-nos como humanos. A questão da pessoalidade remete-nos, assim, a uma reflexão que não é meramente doutrinal e nem essencialista. Não se trata, portanto, apenas de um problema eclesial, e nem sequer apenas eclesialístico, mas, ao contrário, estamos diante de questões eminentemente antropológicas, que dizem respeito a toda humanidade. Este é o ponto no qual se pode introduzir a questão do aborto.

No caso do respeito diante da vida dos seres humanos nos seus inícios, estamos lidando com a alteridade do outro naquilo que ela tem de mais vulnerável e de mais incognoscível. A vulnerabilidade do ser humano aparece aí de maneira eloqüente e despida. O outro, na sua criaturalidade, está à mercê de sua finitude, de sua nudez mais nua do humano, porque completamente dependente de nós. O seu futuro passa pelas nossas mãos. E, nesse caso, o outro está como que exposto diante de nós, interpelando-nos: “Não matarás”. No cuidado pela vida do outro e, mais concretamente, pela vida do feto humano, de certa forma não está em jogo somente seu futuro, mas o futuro da humanidade, parafraseando Hans Jonas: o futuro das gerações futuras. Hannah Arendt afirmava que, bem mais antigo do que o ser-para-a-morte de Heidegger, há um “princípio da natalidade” que perpassa nossa humanidade. Somos ser-para-a-vida. E a mesma Hannah Arendt reconhecia: a vida parece estar cada vez mais esquecida em nossa cultura. Há uma cultura do esquecimento da vida que tem conduzido a civilização ocidental à banalização do mal.

Isto poderia ser perfeitamente associado ao caso da vida dos seres humanos no seu início. Essa banalização torna nossa civilização avessa à vida e, sobretudo, à vida dos seres humanos mais desprotegidos da humanidade. Não se poderia pensar que, na questão da vida do feto, está-se jogando o problema da violência que, em nossa civilização ocidental, torna-se cada vez mais obscena? Não estaríamos sendo impelidos a comungar com uma cultura da banalização da morte em relação aos seres humanos que estão em gestação?

Portanto, como se percebe, a questão do aborto não é uma questão católica. É uma questão da nossa humanidade como tal. Não é uma bandeira irracional da hierarquia da Igreja e dos católicos contrários ao aborto. Trata-se de uma questão humana e que, portanto, diz respeito a todos, a toda humanidade, ao comum dos mortais, aos filósofos e teólogos e aos cientistas diante do mistério da alteridade do outro.

O embrião

Atualmente é muito discutida pela comunidade científica, incluindo filósofos e teólogos, a complexa questão do estatuto do embrião humano. Tratar-se-ia de vida humana, mas não ainda do ser humano? Quando se pode começar a considerar o surgimento da pessoa: no momento da concepção? depois da nidação? depois da formação do córtex cerebral? depois do nascimento? E assim por diante. Claro, a ciência tem e terá muito a contribuir para a compreensão da vida humana e oferecerá novos elementos para a reflexão ética, filosófica e teológica sobre o aborto. Entretanto, a teologia posiciona-se contra o aborto com argumentos eminentemente éticos. Na dúvida sobre quando surge o ser humano, sobre quando surge a pessoa, i. é, na vulnerabilidade dessa vida, trata-se de cuidar, de proteger, de valorizar e de promover o ser em gestação a fim de que ele disponha de todas as condições para que possa desenvolver-se segundo o princípio da natalidade de que falava Hannah Arendt.

Devemos recordar que a doutrina da Igreja sobre o aborto não é meramente normativa. Ela está fundamentada na Revelação cristã, que por si não se opõe ao humano e que, por isso, pode discursar a partir do humano e a serviço de sua humanização. A teologia sempre recorda um dado fundamental da Revelação: lidar com as questões da vida dos seres humanos é lidar com a finitude. Somos convidados a não renunciar à finitude humana para que não nos erijamos como onipotentes frente ao outro.

Os casos de aborto legal

Sabemos que a a Igreja é contrária ao aborto, mesmo em casos amparados pela lei civil brasileira – gravidez resultante de estupro e risco de morte para a mãe. Poderíamos perguntar-nos, e não são poucos os que se fazem essas perguntas, como a Igreja vê a situação de uma mulher que foi vítima de estupro tendo de criar um filho que é fruto de um ato de violência? Será possível que essa mulher ame esse filho, segundo os mandamentos de Deus, como a outros filhos?

A gravidez fruto de estupro

É óbvio que se trata de questões muito delicadas. Sempre que lidamos com situações-limite, temos a tentação de procurar respostas claras e distintas: pode-se fazer isso ou não?, está certo ou errado? Evidentemente, no âmbito da reflexão teológica devemos distinguir entre a casuística e a reflexão personalista da ética cristã. Ambas não se separam, mas devem ser matizadas.

No caso do estupro, não se pode tratar a questão somente do ponto de vista da casuística. O estupro é uma violação seriíssima da pessoa humana, deixa

estigmas profundos, e há pessoas que não suportam a dor do sofrimento que lhes foi infligido. Necessitam de muita ajuda psicológica e religiosa, devem ser amparadas pela justiça, porque, de certo modo, trata-se de uma violação que não atinge apenas a vítima, mas também a toda a sociedade. Dá-se nesse caso o que definiríamos como uma des-humanização do outro sofredor, e também do agressor.

Estudos de casos de vítimas de estupro demonstram que a vitimização sofrida por muitas mulheres no estupro tem feito com que elas se associem às vítimas desse mundo para suportar tal dor. Ou seja, tendo vivido a vitimização na sua carne, no seu corpo, elas não pensam que o corpo do outro, o corpo da vítima que é o feto, possa ser violentado sem mais.

Escandalosamente, na experiência cristã, diante da extrema vitimização do mal, tal como foi vivido no corpo e pelo corpo do Cristo, a teologia tem refletido que a vitimização pode ser vivida como associação ao sofrimento de Cristo, sofrimento este que continua sendo padecido no corpo das mulheres violentadas e das crianças indesejadas. Mulheres e crianças que estão aí para serem cuidadas como vítimas do mal, da violência. Essa associação à cruz de Cristo acontece porque, enquanto cristãos, acreditamos que, na Sua morte, fomos recriados por seu amor crucificado e ressuscitado. Não se trata, absolutamente, de resignação ou conformismo, nem de masoquismo, nem de compactuar com o mal. Como cristão, a vitimização é vista como último ato da vítima contra a violência. A vítima entrega-se ao algoz de modo a garantir uma coisa que ele não pode violar, que é a entrega mesma da vítima no seu sofrimento. O algoz não pode violar esse lugar que é o da revelação última da vítima. Associada a Cristo, ela sempre diz: “Eis aí meu corpo entregue por vós”. Parece que a vítima sempre tem a chance de salvar o mundo da violência, da injustiça, quando essas se fazem absolutamente radicais. Quando não resta senão padecer uma violação em que a vítima não tem absolutamente nenhuma defesa e nenhuma possibilidade de proteção, ela se associa às vítimas desse mundo e encontra aí força para enfrentar sua vitimização. Ela tem a chance redentora de aprender com o modo como as outras vítimas resignificaram sua dor, sua perda, seu sofrimento. É claro que isso não é fácil, mas há mulheres que têm feito a experiência de assumir a gravidez indesejada e assim tornam-se sinal de redenção num mundo que violenta, que mata, que é injusto. É sempre preciso que alguém possa colocar um basta à violência através de sua dor e de sua vitimização a fim de que o mal seja desmascarado pela fragilidade da vítima.

Gravidez de alto risco

Quanto ao problema do risco de morte da mãe em uma gravidez, a Igreja nunca disse que se deve optar pelo filho em vez da mãe, mas sim que é necessário salvar o máximo de vida. A ética teológica, nesse caso, não é

puramente deontológica. Ao contrário, ela tem um toque consequencialista. Santo Tomás de Aquino, um baluarte da ética teológica da Igreja, utilizava um princípio que permanece muito significativo para os teólogos hoje quando se deparam com esse tipo de questão. Trata-se do sempre atual Princípio de Duplo Efeito.

No caso típico do risco de uma gravidez, é necessário ver qual é a intencionalidade de quem aí intervém. Trata-se, em primeiro lugar, de tentar salvar a vida tanto da mãe quanto do feto. Entretanto, sem procurar um mal moral, i. é, querer (vontade) provocar a morte de um dos dois, é possível admitir um mal físico, o qual é tolerado. O mal físico é aquele que não foi realmente intencionado, mas que trouxe a morte para uma das partes. Do ponto de vista moral, essa maneira de pensar aplica-se perfeitamente ao problema do aborto.

Fetos anencéfalos

Tem-se discutido muito na imprensa atualmente se não seria melhor que se liberasse o aborto no casos de anencefalia. Há médicos que defendem que, nesses casos, o feto não tem vida, já que não tem os impulsos cerebrais que comandam o organismo. Quais são, nesses casos, os princípios que norteiam a posição da Igreja?

Em primeiro lugar, deve ficar claro que esses casos não podem ser tratados apenas com argumentos jurídicos, seja para legitimá-los, seja para puni-los. O jurídico, o ético e o religioso (na sua dimensão ético-teológica) andam juntos, sem que um vá a reboque do outro. É claro que, numa cultura jurídicista como a nossa, a tentação é que o jurídico seja um argumento facilmente usado, como se a questão de legislação fosse a solução para os problemas humanos. Não se trata de opor-se ao Direito, mas, muito pelo contrário, de se levar em conta a dimensão ética, que lhe é intrínseca e que é muito mais abrangente do que o aspecto meramente jurídico da Lei. Há um projeto elaborado pelo Ministério da Saúde que pleiteia a formação de um Comitê Nacional de Bioética, constituído basicamente por técnicos. Há, porém, um outro projeto que tramita no Congresso Nacional sobre a formação desse Comitê, contando com maior participação da sociedade civil, inclusive dos setores religiosos. Seria temível que a primeira opção se concretizasse. Não se trata de defender interesses de grupos religiosos ou não, mas de convocar os setores da sociedade para pensar seriamente as questões éticas tão delicadas como as que envolvem a vida de seres humanos.

Em segundo lugar, com o avanço das ciências da vida, dispomos hoje de procedimentos médicos cada vez mais sofisticados para constatar se um bebê é anencéfalo ou não. Outrora sabíamos apenas que a criança que

acabara de nascer, pouco depois morrerá. Isto não nos colocava a questão sobre a interrupção da gravidez. Esses diagnósticos devem, pois, ser também evocados no âmbito da Bioética para que possamos refletir seriamente sobre as conseqüências do aborto de fetos anencefálicos. Nesse sentido, também os teólogos deverão aprender muito na discussão, ao invés de fecharem-se de antemão em sua argumentação.

É verdade, por outro lado, que os teólogos também poderão oferecer seus argumentos como contribuição à reflexão e à discussão, nas quais deve-se distinguir entre aquilo que diz respeito à vida humana e o que é ser humano, o que nem sempre é tão simples. Entretanto, essas diferenciações podem ajudar no juízo ético diante de mulheres que julgam inviável a gravidez de um feto anencefalo. A Igreja oficialmente continua dizendo que, mesmo nesses casos, trata-se de defender a vida humana. Mas há também casos de mulheres agnósticas que não quiseram interromper a gravidez de um feto anencefalo. Por quê?

Segundo o relato de uma delas, a qual inclusive é profissional da área da saúde, esse ser, mesmo que não seja ser humano, tem o direito de viver o tempo que lhe foi dado como ser vivo. A temporalidade é aquilo que faz com que o ser vivo viva no seu tempo em comunhão conosco. Cooperar para que ele tenha as melhores condições para viver seu curto período de existência parece nobre e justificável. Parece irracional? Talvez. Mas o fato é que tal postura dá a pensar!

Pode-se perceber, nessa argumentação, algo imprescindível no que tange à questão ética. O ser humano não pode deixar de considerar o limite, a falta, e sua finitude. Há duas maneiras de viver a falta. Uma é desistir de viver, afogando-se na falta. A outra é não desistir dela. É criar condições para viver com e diante do limite. E é isso que parece valer nesse caso!

Pensamentos divergentes no seio da Igreja

No âmbito dos fiéis que se reconhecem como membros da Igreja católica, há grupos como a organização “Católicas pelo Direito de Decidir”, que diverge do ensinamento do Magistério em vários aspectos. Pode-se respeitar seus argumentos, pois todos devem ter o direito de expor sua opinião e de responsabilizar-se por suas ações. A Igreja, por sua parte, deve aprender a conviver com o pluralismo existente em seu interior, sem imediatamente estigmatizar aquilo que seja diferente, inclusive porque um dos elementos constitutivos do cristianismo é a valorização do diferente, do plural, etc. Talvez pudéssemos interrogar-nos se ou quanto essa capacidade de lidar com o diferente veio ou vem-se perdendo, pois, nesse caso, é preciso que voltemos às nossas fontes, às experiências que originaram a Igreja. Pode-

mos, contudo, discutir se esse direito de decidir não traz em si mesmo uma visão individualista muito própria da modernidade e pós-modernidade, ou seja, que nós possamos fazer o que quisermos com o nosso corpo, com a nossa vida, com a nossa liberdade, independentemente do que as pessoas pensam, do que elas significam para nós. Isto parece solapar um elemento que não é tanto da ordem doutrinal da igreja, mas do âmbito da antropologia cristã, uma vez que, como foi afirmado acima, o cristão não se entende senão na relação e como relação, ou seja, só significa sua vida na palavra que nasce da relação. A fé cristã é eminentemente trinitária e a Trindade se significa a si mesma como relação amorosa. Não se trata aqui de espiritualizar a questão, mas sim de dizer que o direito de decidir não pode ser desvinculado da responsabilidade ético-cristã, pois a responsabilidade supõe a imputabilidade. Ao mesmo tempo, contudo, a responsabilidade significa querer responder diante do outro. A mera reivindicação do direito de praticar o aborto parece negar aquilo que é fundamental na vida ética de qualquer pessoa que é responder pelo sentido de minha vida e dos meus atos diante do outro. *A priori*, o outro não pode ser considerado motivo de tropeço para nossa humanização. Ao contrário, sem ele parece que a responsabilidade torna-se insustentável e insuportável.

Despenalização ou legalização?

O problema do discurso da despenalização é que com isso não se ajuda ninguém a crescer na fé. É necessário diálogo, é necessário discutir e aprofundar nossa fé. Às vezes, o que falta para as pessoas são as oportunidades e espaços para um reflexão teológica séria e sincera que as ajude a aprofundar o mistério do qual comungamos todos, mesmo quando há divergências entre nós.

Por outro lado, sabemos que o fato de o aborto não ser legalizado não impede que mulheres o pratiquem. A proibição leva a que apelem para clínicas clandestinas, o que resulta em grande número de complicações e até mesmo morte. Devido a isso, surge a argumentação de que a liberalização e legalização da prática do aborto seria uma forma de proteger a vida dessas mulheres. Contudo, parece que nem mesmo isso seria uma solução definitiva. Sabe-se que, em muitos países que legalizaram o aborto, não se conseguiu resolver o problema sanitário e muito menos o problema ético que ele traz em si, o qual sempre nos remete à responsabilidade. Qualquer atitude humana que diz respeito ao nosso agir moral deve ser sempre justificada porque, além de nos fazermos (humanizarmos) na ação, quando agimos, o fazemos com os outros e também para os outros. Talvez fosse necessário abordar a questão sob outro ângulo, já que legalidade nem sempre é sinal de eticidade, e esta discussão deve acompanhar o problema da legalização.

Evidente, diante dos grandes riscos para a saúde da mulher como de fato tem ocorrido nas clínicas clandestinas, é necessário uma discussão responsável da sociedade. A questão deveria, contudo, dar-se em torno da legalização ou da despenalização? Seria melhor despenalizar ou, de fato, legalizar o aborto? A legalização não parece a solução ética imediata. A sociedade não pode conviver com a cultura do descartável, do fácil, do manipulável, sobretudo no que diz respeito à sexualidade, à procriação e à vida. O erotismo avassalador da nossa cultura parece conduzir as pessoas a não se preocuparem com o outro, com o filho, com aquele que tem gerado. Em todo caso, deve-se fugir de argumentações orquestradas por interesses de grupos, de *lobbies* e de uma mídia que se pretenda neutra, mas que pode estar à serviço da cultura de morte. O Evangelho não é um conjunto de normas, mas Boa nova para os homens e mulheres de nosso mundo. No entanto, porque ele é Boa nova não poderá jamais compactuar com aquilo que nos faz transformar o outro em inimigo, em indesejável e sem significância. Por outro lado, na medida em que a sociedade brasileira coloca-se seriamente a questão da legalização do aborto devido aos grandes riscos que as clínicas clandestinas trazem para a saúde da mulher, não podemos abstrair da questão como se ela não existisse. Imaginemos que o Congresso Nacional esteja todo ele mobilizado para, em breve, legalizar o aborto. Nesse caso, a posição mais acertada já não mais seria a de um discurso intransigente e inflexível contra a legalização. Seria necessário entrar na discussão e propor aquilo que *a priori* possa garantir o mínimo ético a fim de que não se imponha uma legislação sem limites, i. é, uma legalização pela legalização, na qual não se reconheça mais o caráter ético do Direito. Este seria certamente um problema muito sério do qual os cristãos, como parte da sociedade civil, devem tomar consciência para não serem tomados de surpresa na discussão a respeito da legalização! É, pois, necessário acompanhar com atenção a discussão sobre esse problema!

Conclusão

É freqüente na sociedade civil a caracterização da Igreja simplesmente como aquela que proíbe o aborto. Isso, contudo, é colocá-la já em desvantagem sobre o que de fato ela pensa sobre a vida humana e sobre a boa nova de Jesus Cristo, sobre o valor de nossa humanidade. Nesse sentido, é preciso recordar que o interdito de “não derramar sangue” é bem mais antigo do que o cristianismo. Esse interdito é a condição para que haja em nós humanidade. É preciso tirar o interdito do sentido meramente negativo. Como afirma Lacan, há interditos (sobretudo no nível do que se refere à vida do outro) para que nós não nos interditemos o desejo. Deveríamos por-nos a seguinte indagação: Quando a gravidez não é desejada, não deveríamos questionar-nos sobre como estamos lidando com nosso desejo? O interdito

é sempre do regime das possibilidades do humano e, portanto, da responsabilidade ética. Matar o outro é, em última instância, reivindicar para si o domínio sobre ele. Elejo-o como meu. Ele é minha posse e existe quando me convém. Negar a vida ao outro é declarar a onipotência de quem não admite o desejo, o diferente, a separação, a finitude e o Dom.

Por fim, a posição da Igreja com relação a fetos abortados é a de que, um feto morto, na melhor das hipóteses já está vivendo em Deus. Ele será sempre respeitado pela dignidade de filho de Deus.

Nilo Ribeiro Júnior SJ é formado em Engenharia Eletrônica Industrial (Universidade Mackenzie, São Paulo, 1981), bacharel em Filosofia (UFMG, 1986) e em Teologia (Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, 1991). Obteve o título de Mestre em Teologia Moral (Pontificia Università Gregoriana, Roma, 1993) e o de Doutor em Teologia com a tese: “A gênese da ética e da teologia na filosofia de Emmanuel Lévinas” (Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, 1999). É professor de filosofia e de ética teológica no Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, sendo ainda vice-diretor da Faculdade de Teologia do mesmo Centro e membro do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG.

Endereço: Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2127
31720-300 *Belo Horizonte* – MG
e-mail: niloribeiro@cesjesuit.br